

PORTARIA ANAC Nº 3302/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Renova a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica grupos Celula, Motopropulsor, Aviônicos, partes teórica e prática, da EFAI Escola de Pilotagem Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de MMA-Basico, Aviônicos, Célula e Grupo-Motopropulsor, partes teoria e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, da EFAI Escola de Pilotagem Ltda, situado na Rua Ibisco nº 210 C, Bairro Campina Verde, CEP: 32150-210, Contagem-MG, conforme despacho atinente ao processo nº 00065.132484/2013-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais